



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de camisetas destinadas às equipes do Ambulatório Vida, para utilização em campanhas educativas, ações de prevenção e conscientização em saúde, tanto em atividades internas quanto externas, incluindo eventos de grande circulação de pessoas, em especial o Carnaval.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças transmissíveis, desenvolvidas pelo Ambulatório Vida, especialmente no que se refere às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, sífilis, hepatites virais e demais agravos relacionados.

Durante períodos festivos e eventos populares, como o Carnaval, ocorre aumento significativo da exposição da população a situações de risco, o que demanda a intensificação das ações educativas e preventivas, com foco na orientação, distribuição de insumos de prevenção e incentivo à testagem e ao cuidado contínuo em saúde.

As camisetas em questão desempenham papel essencial como instrumento de identificação e comunicação visual, permitindo o fácil reconhecimento das equipes de saúde pela população, conferindo maior segurança, organização e credibilidade às ações realizadas em locais com grande fluxo de pessoas.

Além disso, o uso de camisetas padronizadas contribui para a padronização da identidade visual do serviço, amplia o alcance das mensagens de prevenção e fortalece a presença institucional do Município nas ações de saúde pública, atendendo aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange à promoção, prevenção e educação em saúde.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir a efetividade das campanhas, a adequada execução das atividades do Ambulatório Vida e o atendimento ao interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 75 da Lei 14.133 de 2021 dos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto requerido deverá atender às seguintes quantidades e especificações técnicas:

- Camisetas: cor branca;
- Modelo: manga curta;
- Gola: redonda;
- Tecido: Dry Fit, adequado para uso prolongado e atividades externas;
- Personalização: serigrafia por sublimação, conforme layout institucional definido em anexo a esse Estudo;
- Aplicações: Parte frontal: flor aplicada ao lado esquerdo do peito no tamanho de 10cm com caule na cor preto, pétalas na cor roxa e miolo na cor laranja; Manga esquerda: símbolo do Ambulatório Vida no tamanho de 09cm; Manga direita: brasão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul no tamanho de 09cm; Parte posterior (costas): escrito a palavra VIDA com flor sobreposta (pétalas roxas e miolo laranja) – estampa ocupando toda a parte posterior - conforme imagem constante no anexo;
- Variação de tamanhos: P, M, G e GG, a serem definidos após a contratação, mediante disponibilização de amostras/provas de tamanho pela empresa vencedora.
- Quantidade estimada: 100 (cem) camisetas, distribuídas da seguinte forma: 20 (vinte) unidades no tamanho P, 25 (vinte e cinco) no tamanho M, 30 (trinta) no tamanho G e 25 (vinte e cinco) no tamanho GG.

As imagens ilustrativas das camisetas encontram-se anexas a este documento.

Salienta-se que, previamente ao início da confecção dos vestuários, a empresa contratada deverá disponibilizar amostras/provas de tamanho, a fim de possibilitar a definição precisa dos tamanhos a serem confeccionados para cada servidor.

As amostras deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, garantindo o correto levantamento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

dos tamanhos e a adequação das camisetas aos usuários finais.

A Coordenadora do Ambulatório Vida será a responsável pelo contato direto com a empresa vencedora, incluindo o alinhamento das informações necessárias para a definição dos tamanhos, aprovação das amostras/provas de tamanho e demais tratativas relacionadas à execução do objeto, sem prejuízo da fiscalização formal da contratação.

As imagens ilustrativas das camisetas encontram-se anexas a este documento.

Os materiais deverão ser entregues no Ambulatório Vida da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Cel. João Leitão, nº 1055, Bairro Barcelos, CEP 96506-670, conforme as especificações descritas neste Termo de Referência, devidamente acondicionados e transportados de forma adequada, de modo a preservar a integridade dos produtos.

A empresa contratada será integralmente responsável pelo envio dos materiais, incluindo todos os custos relacionados à entrega, tais como transporte, embalagem, carga e descarga, não sendo devido qualquer ônus adicional à Administração Pública.

A conferência do material será feita somente pelo fiscal de contrato, e em caso da entrega estar de acordo com o empenho, procederá o pagamento. O prazo para entrega do material deverá ser de no máximo 05 dias (úteis) após a emissão da nota de empenho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Obrigações das Partes: A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme descrições citadas, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido. Deverá também manter cadastro atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa on-line (caso exista). A contratante deverá realizar a conferência do material e efetivar o pagamento prazo estabelecido no edital. Em caso de entrega de material fora dos padrões estabelecidos no edital, o fornecedor será comunicado através dos dados do cadastro atualizado, para que ocorram as correções necessárias até que o material atenda as especificações do edital.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº. 04/2024.

A aquisição será acompanhada por servidor da Secretaria Municipal da Saúde, que realizará a fiscalização conforme portaria específica, que terá como Gestora a servidora





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Franciele Iwohn (matrícula 10380-2) e Fiscal a servidora Mariana Bortolazzo Machado (111302-6)

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do material. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 3, a futura aquisição será selecionada mediante processo licitatório na modalidade Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI; 17º, § 2º; e 34º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será realizada com base em pesquisa de preços junto ao mercado, considerando fornecedores especializados na confecção de produtos personalizados bem como consulta ao Portal Público LicitaCon, utilizado para a composição do preço médio de referência, a partir de contratações similares realizadas pela Administração Pública. As cópias dos orçamentos encontram-se em anexo.

Dessa forma, o valor estimado de R\$ 4.622,00 é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 06/2024, que “Regulamenta o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021, dispondo sobre a formalização da requisição de compras e cotação de preços para aquisição de bens e de contratação de serviços, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeira do Sul, e dá outras providências.”

Abaixo, segue tabela com os preços elencados:

Item 1	Qtd	Valor MR Confecções	Valor Perfil	Valor Sericell	Valor PM de Arroio Grande (Licitacon)	Média
Camiseta P	20	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 58,00	R\$ 39,00	R\$ 46,22





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Item 2	Qtd	Valor MR Confecções	Valor Perfil	Valor Sericell	Valor PM de Arroio Grande (Licitacon)	Média
Camiseta M	25	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 58,00	R\$ 39,00	R\$ 46,22

Item 3	Qtd	Valor MR Confecções	Valor Perfil	Valor Sericell	Valor PM de Arroio Grande (Licitacon)	Média
Camiseta G	30	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 58,00	R\$ 39,00	R\$ 46,22

Item 4	Qtd	Valor MR Confecções	Valor Perfil	Valor Sericell	Valor PM de Arroio Grande (Licitacon)	Média
Camiseta GG	25	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 58,00	R\$ 39,00	R\$ 46,22

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme requisição.

Cachoeira do Sul, 07 de janeiro de 2026.

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

ANEXO

Parte frontal:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

ANEXO

Parte posterior (costas):





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

ANEXO

Brasão Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

ANEXO

Imagem Ambulatório Vida

